

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2025
RM 1328/2025

Aquisição de pacotes OFFICE 2024 HOME AND BUSINESS

1. OBJETO

Aquisição de 15 pacotes OFFICE 2024 HOME AND BUSINESS conforme descrição constante neste Termo de Referência.

2. DO TIPO DE LICITAÇÃO

A modalidade sugerida para o processo será de **DISPENSA ELETRÔNICA**.

3. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA

Objetivo da aquisição futura de licenças do Microsoft Office 2024 Home and Business, a fim de promover a modernização da Secretaria da Fazenda, proporcionando maior produtividade no ambiente corporativo e aos colaboradores para a realização de tarefas diárias, aproveitando as melhorias de desempenho e segurança fornecidas pelos softwares mais atualizados.

5. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Ao ser solicitado o objeto, a empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos requisitados, contados a partir da solicitação formal com o devido empenho.

5.2. Os produtos serão entregues de forma digital para o e-mail suporte.externo@saoleopoldo.rs.gov.br da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Comunicação, com cópia para o fiscal Cláudio Vaz Pinto Monteiro e-mail claudio.monteiro@saoleopoldo.rs.gov.br.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A empresa deverá apresentar o documento original e assinada pelo próprio fabricante Microsoft, juntamente com a proposta, informando que a empresa está autorizada a comercializar este produto. Não serão aceitos prints de tela do portal ou cartas automáticas geradas pelo MPN.

6.2 A empresa deverá realizar a compra das licenças através de distribuidores autorizados pela Microsoft, localizados no território nacional sendo que a Microsoft disponibiliza cinco distribuidores autorizados no Brasil para essa finalidade.

6.3 A empresa deve fornecer um atestado de fornecimento emitido por um dos distribuidores autorizados.

7. ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de Licença Microsoft Office Home e Business 2024 ou Superior ESD com as seguintes características:

- Marca: Microsoft;
- Modelo: Office Home & Business 2024 ou superior;
- Incluso os seguintes aplicativos: Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote;
- Idioma: Português Brasileiro (pt-br);
- Licença: Perpétua; Versão: 32/64 bits;
- Licenciamento do tipo: ESD (Digital);
- Conforme descrito no item "5. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA" deste termo de referência, o produto deverá ser encaminhado para o e-mail da prefeitura, cujo endereço consta no documento. É imprescindível que a chave de registro acompanhe o envio do produto;
- O produto será conferido junto a Microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido;
- Partnumber do produto: EP2-06608.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

8. DA GARANTIA

8.1. O período de garantia é aquele constante na descrição do item. O recebimento definitivo será confirmado somente após a entrega definitiva das licenças, sendo que a Nota Fiscal/Fatura somente poderá ser enviada para o departamento da Prefeitura responsável pelo pagamento após o devido recebimento definitivo.

8.2. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes de defeitos de fabricação, devido ao uso normal do material, correrão por conta exclusivas da fornecedora.

8.3. Quaisquer custos que sejam gerados pela substituição de produtos defeituosos serão de RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, correndo por conta da GARANTIA.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A Nota Fiscal será encaminhada para o Departamento de Despesa Pública/SEMFA após o recebimento definitivo realizado pelo Fiscal/Gestor do contrato, acompanhado dos documentos, abaixo relacionados, que deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA:

9.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.1.4. Certidão de Situação Fiscal do Estado;

9.1.5. Certidão Negativa Municipal.

9.2. As faturas/notas fiscais emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de São Leopoldo efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, que terá em até 15 (quinze) dias para a correção ou substituição da fatura/nota fiscal.

9.3. O pagamento será efetuado pelo Município de São Leopoldo em 30 (trinta) dias após conferência e liquidação da Nota Fiscal pelo Departamento de Despesa Pública/ SEMFA.

9.4. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SEMFA
SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

esta informar o nome e número do Banco, o número e nome da agência e o número da conta corrente, como também registrar na nota fiscal.

9.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida no nome do Município de São Leopoldo, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: ____/____ (número/exercício)

Licitação nº.: ____/____ (número/exercício)

Contrato nº.: ____/____ (número/exercício)

Informações da conta corrente conforme item nº 9.4.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA FORNECEDORA

10.1. Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

10.2. Substituir toda e qualquer licença que apresente erros de ativação por uma nova do mesmo modelo ou superior, conforme o Termo de Referência.

10.3. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar-la de acordo com as especificações deste instrumento, sendo que o envio ocorrerá exclusivamente por conta do fornecedor.

10.4. Reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

10.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disposição, no local e quantidades indicadas do objeto, prontos para o uso, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 5 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 02 – Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Unidade 05 – Diretoria Financeira

Unidade 06 – Diretoria de Dívida Ativa

Dotação – 137 – 156 e 164

Rubrica: 4.4.90.40.05.00.00.00 – Aquisição de Software Pronto

Recurso – 1500

Destinação 00000000

12. DO GESTOR

O Município de São Leopoldo nomeia a servidor Jonatham dos Santos, matrícula nº 85139 para gerenciar e prestar informações sobre o objeto, encaminhar, receber e prestar informações sobre o andamento do mesmo.

13. DO FISCAL

13.1. Para a função de Fiscal o Município de São Leopoldo nomeia o servidor Cláudio Vaz Pinto Monteiro, matrícula nº. 087584.

13.2. É de responsabilidade do fiscal aferir as condições da execução, da entrega, dos produtos, enfim, comunicar toda e qualquer irregularidade ou manifestação que promova a perfeita aquisição.

13.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste registro de preços, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem qualquer ônus para a administração.

13.4. Qualquer fiscalização exercida, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a licitante vencedora de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do solicitado neste termo.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



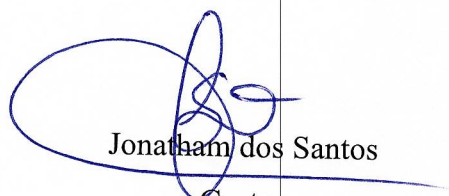
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



SEMFA
SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

14. DO VALOR ESTIMADO

Descrição	Quantidade	Preço estimado
Licença Microsoft Office Home e Business 2024 ou Superior ESD	15	R\$ 1.344,00


Jonathan dos Santos
Gestor


Cláudio Vaz Pinto Monteiro
Fiscal


Roberto Balau Calazans
Secretário da Fazenda

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201